



PROCESSO N.º	16.276-0/2022
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA UBIRATÃ
INTERESSADO	JOSÉ LUIS BOTEGA
ASSUNTO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria n.º 008/2022**, disponibilizada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 1º/8/2022, concedendo **aposentadoria por tempo de contribuição especial** ao Sr. José Luis Botega, servidor efetivo, no cargo de Professor III, nível pós-graduado classe atuarial “B”, grau dos coeficientes “IX”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no município de Nova Ubiratã/MT.

2. No relatório técnico de defesa¹ de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a 2ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro da Portaria n.º 008/2022.

3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 1.586/2023**², da lavra do Procurador-Geral de Contas Adjunto **William de Almeida Brito Júnior**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria n.º 008/2022.

4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 15 de março de 2023.

assinatura digital³
Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

¹ Doc. digital n.º 28695/2023.

² Doc. digital n.º 32060/2023.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT

